



MUNICÍPIO DE VELAS
Rua de São João – 9800-539 VELAS (AÇORES)
Telefs. 295412882 / 295 412214 / fax 295412351

LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
(Artigo 15.º, n.º1, do Regulamento Geral de Ruído)
N.º 42/2018

Por despacho, datado de 04/05/2018, do Presidente do Município de Velas, São Jorge, emite-se a seguinte licença:

TITULAR DA LICENÇA: Márcio José Soares de Sousa

MORADA OU SEDE: Travessa de Santiago – Santo Amaro

CONTR. FISCAL n.º 214619788

IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DA ACTIVIDADE: Festa em Honra do Divino Espírito Santo, na Travessa de Santiago, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas.

DATA DE VALIDADE DA LICENÇA: No período compreendido entre os dias 13 de Maio de 2018 e 31 de Maio de 2018.

HORÁRIO AUTORIZADO PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE: Entre as 08H00 e as 24H00 dos dias do período compreendido entre 13 de Maio de 2018 e 31 de Maio de 2018.

MEDIDAS DE PREVENÇÃO: Preservação da segurança, tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes, preservação das condições de circulação e estacionamento na zona.

Velas, 04 de Abril de 2018

O Presidente,

Contribuinte n.º 51207556